



EDITAL

LUIS MIGUEL RODRIGUES COSTA, Presidente da Assembleia de Freguesia de Venteira, FAZ SABER que:

Nos termos do art.º 11º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, **convoca a Assembleia de Freguesia da Venteira, para uma Sessão Ordinária, a realizar no próximo dia 16 de dezembro (segunda-feira), pelas 21h00 nas instalações da Sede da Assembleia de Freguesia de Venteira, Auditório Eng.º Jorge Barroso, sito na Av. Conde Castro Guimarães, nº 26 B, 2720-119 Amadora-Venteira, com a seguinte Ordem de Trabalhos:**

Ponto nº 1 - Apreciação e votação da ata nº 2, de 27 de junho de 2024.

Ponto nº 2 - Apreciação e votação da ata nº 3, de 25 de setembro de 2024.

Ponto nº 3 - Apreciação e votação da ata nº 4, de 14 de novembro de 2024.

Ponto nº 4 - Apreciação e votação da proposta das Grandes Opções do Plano para o ano de 2025:

a) Plano Plurianual de Investimentos;

b) Plano Plurianual de Ações;

nos termos da alínea a), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 5 - Apreciação e votação da Proposta do Orçamento para o ano de 2025, nos termos da alínea a), do nº 1 do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09.

Ponto nº 6 - Apreciação e votação do Mapa de Pessoal para 2025, nos termos da alínea m), do nº 1, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12/09, e do nº 3, do art.º 5º, da Lei nº 12 A/2008, de 27/02.

Ponto nº 7 - Apreciação e votação dos Compromissos Plurianuais, nos termos do art.º 6º, da Lei nº 8/2012, de 21/2, regulamentada pelo art.º 12º do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21/6 - Autorização genérica para dispensa de autorização prévia.

Ponto nº 8 - Apreciação e votação do Voto de Pesar pelo falecimento de Luis Benedito apresentado pela CDU.

Ponto nº 9 - Apreciação e votação da Moção: "Pela Eliminação da Violência contra as Mulheres", apresentada pela CDU.

Ponto nº 10 - Apreciação e votação da Moção: "Pela Reposição da Freguesia da Reboleira", apresentada pela CDU.

Ponto nº 11 - Apreciação e votação da Moção: "Plano de Requalificação pedonal da Freguesia", apresentada pelo BE.

Ponto nº 12 - Apreciação e votação da Moção: "Plano de Mitigação Ambiental das Atividades da Junta de Freguesia da Venteira", apresentada pelo BE.

Ponto nº 13 - Apreciação e votação da Recomendação: "Dia Mundial da Pessoa com Deficiência: Por uma Venteira para todos", apresentada pelo PPD/PSD.

...t....

Ponto nº 14 – Apreciação e votação do Voto de Saudação: “25 de novembro: 49 anos de democracia”, apresentada pelo CDS/PP.

Ponto nº 15 – Apreciação da informação da Sra. Presidente de Junta, conforme o disposto na alínea e), do nº 2, do art.º 9º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

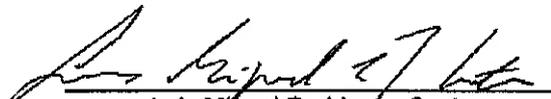
De acordo com o nº 1, do art.º 49º, da Lei nº 75/2013, de 12/setembro, haverá um período de intervenção do público, para apresentação de assuntos de interesse para a Freguesia e pedidos de esclarecimento dirigidos à Mesa da Assembleia de Freguesia.

Mais se informa que esta Assembleia de Freguesia será transmitida online.

E, para constar, e devidos efeitos, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais habituais.

Venteira, 4 de dezembro de 2024

O Presidente da Assembleia de Freguesia,


Luis Miguel Rodrigues Costa